Ata da 82ª (octogésima segunda) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e onze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Marcelo Fernandes de Oliveira –

Marcelo Fernandes. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Após, foi efetuada a chamada dos Vereadores José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e ato contínuo, submetida à apreciação, a ata lida foi aprovada por todos os edis presentes, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga. De maneira sequencial, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 141, 142, 143 e 144/2022 e Ofícios Gab. nº 0843, 0850, 0851, 0859, 0860, 0861, 0862, 0863 e 0869/2022, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nº 045 e 046/2022 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 191/2022 enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Ofício enviado pelo Senhor Natanael Alves Gonzaga - Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga e Córrego Fundo – MG – SINTRAMFOR; convite enviado pelo Dr. Raimundo de Paula Andrade e o Ofício nº 842/2022 encaminhado pelo Dr. Guilherme de Sales Gonçalves da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/MG. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 407/2022**, que altera dispositivos da Lei n° 5.185, de 17 de agosto de 2017. Segundo a Mensagem nº 0141/2022, anexa ao projeto, encontra-se em funcionamento desde o ano de 2017 o Serviço de Atendimento ao Migrante, realizado pela Pasta de Desenvolvimento Humano, por meio do qual são atendidos indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social em processo migratório. Desde sua implantação, a prestação do serviço é analisada a fim de se identificar falhas, bem como pontos passíveis de melhoria. Dessarte, se apresenta o projeto de lei com escopo na realização de alterações pontuais na legislação que trata do tema (Lei n° 5.185, de 17 de agosto de 2017), de maneira a se propiciar maior abrangência, assim como eficiência na oferta desse importante serviço; **Projeto de Lei nº 408/2022**, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 1.087.920,11 (um milhão oitenta e sete mil novecentos e vinte reais e onze centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, II. Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício n° 445/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 409/2022**, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 100.223,81 (cem mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I. Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Oficio nº 448/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº 410/2022**, que dispõe sobre o montante correspondente aos débitos ou obrigações de pequeno valor no âmbito do Município de Formiga e o **Projeto de Lei nº 411/2022,** de autoria doVereador Flávio Martins, que reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Residencial Santana e dá outras providências. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora anunciou a apreciação das proposições previstas na pauta daquela reunião e, imediatamente, submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura destas, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura dos projetos foi aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga. Feito isso, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 406/2022**, que autoriza abertura de crédito especial no valor R$1.231.852,87 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, quanto resultantes de anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43,§1º, II e utilizando-se recursos estabelecidos conforme art. 43, §1º da Lei 4320/64. Os recursos em questão serão utilizados para construção da Unidade Básica de Saúde, Álvaro Bezerra, que abrigará a Estratégia da Saúde da Família do Centro, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 447/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. *–* ***EM* *REGIME DE URGÊNCIA***. Durante a segunda discussão do referido projeto foi efetuada a chamada da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga. Ato contínuo, o **Projeto de Lei nº 406/2022** foi projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 388/2022,** que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 1.997.459,32 (um milhão novecentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), utilizando-se, segundo a Mensagem nº 0122/2022, anexa ao projeto, recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, II. Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Oficio n° 375/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde*.* A análise do Projeto se deu por Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 63/2022, constituída pelos Vereadores Flávio Martins (Presidente); Luiz Carlos Tocão (Relator) e Flávio Couto (Membro), sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes e o **Projeto de Lei nº 395/2022**, que alterar a Lei n° 4.494, de 18 de julho de 2011, que institui o auxílio transporte para os professores e profissionais que exercem atividades de suporte e assessoramento pedagógico. Conforme a Mensagem nº 0129/2022, anexa ao projeto, visando incluir dentre os profissionais que recebem o auxílio transporte os servidores efetivos que exercem a função gratificada de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental e Diretor de Centro de Educação Infantil, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo, o Presidente Marcelo Fernandes solicitou a inversão da pauta, para que o uso da tribuna do Senhor Natanael Alves Gonzaga, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga e Córrego Fundo – SINTRAMFOR e do Senhor Paulo José, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Serviços de Saúde Privados e Filantrópicos de Formiga – SINTESSFOR antecedesse apreciação aos demais trabalhos previstos no expediente daquela sessão, tendo em vista que o Presidente Marcelo Fernandes e o Vereador Cabo Cunha haviam feito um compromisso com os representantes que, dentre de três horas os mesmos fariam uso da tribuna. Submetido à votação, restou aprovado por unanimidade do plenário, a solicitação apresentada. Manifestando-se *Questão de Ordem*, o Vereador Flávio Couto solicitou permissão para ausentar-se da sessão por aproximadamente cinco minutos, em razão de audiência judicial. Prosseguindo a sessão, o Presidente Marcelo Fernandes convidou para adentrar ao plenário, para uso da tribuna o Senhor Natanael Alves Gonzaga, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga e Córrego Fundo – SINTRAMFOR e o Senhor Paulo José, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Serviços de Saúde Privados e Filantrópicos de Formiga – SINTESSFOR, para explanar sobre a suspensão liminar do Piso Salarial da Enfermagem por parte do Supremo Tribunal Federal. Após os cumprimentos iniciais, o Sr. Natanael Alves Gonzaga passou a discorrer sobre o tema. Falou sobre a manifestação da Enfermagem e disse que é um ato que desmotiva o trabalhador da Enfermagem que durante essa pandemia vários trabalhadores da Enfermagem perderam suas vidas no combate a Covid. Disse que o Projeto tramitou por dois anos na Câmara do Senado e foi suspenso linearmente. Esclareceu que muitos Enfermeiros trabalham em dois empregos para complementar a sua renda salarial e ainda ressaltou a responsabilidade desses profissionais no cuidado com as vidas das pessoas. O Senhor Natanael falou da luta em prol do piso salarial para enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras e pediu apoio aos vereadores e a população em favor das categorias. O mesmo solicitou que quando o projeto vier para essa Casa que tenha celeridade em sua tramitação, pois, cada município terá sua própria legislação. Ao final da sua explanação, convidou os vereadores para participarem das próximas manifestações e disse ainda que não é questão política, é questão de direito, de reconhecimento de classe. Na sequência, fez uso da tribuna, o Senhor Paulo José, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Serviços de Saúde Privados e Filantrópicos de Formiga – SINTESSFOR. Iniciou cumprimentado os presentes, disse que em nome do SINTESSFOR estava representando não só Enfermagem, mas todos aqueles que estão envolvidos no cuidar da saúde da população não só na Santa Casa, mas, também nas clínicas, nos consultórios, nos postos de saúde e no nosso caso que representa o trabalhador da Santa Casa. Disse que a Santa Casa é de tirar o chapéu, pois entre todas as Santas Casas do Brasil é difícil saber uma Santa Casa que desenvolveu como a nossa, que dobrou de tamanho, dobrou de número de funcionários. Falou que está no Sindicato há trinta e quatro anos e desde o primeiro ano do sindicato brigamos por esse piso da Enfermagem. Disse ainda que quase 35 anos esse projeto de lei vem para ser aprovado, vários outros que vieram depois já foram aprovados como exemplo: os Bancários, do Correios até dos Agentes Comunitários de Saúde que é uma profissão nova na área da saúde já tem o seu piso e por que Enfermagem não. O Senhor Paulo falou ainda que o projeto se transformou em lei, foi tramitado e discutido quem tinha de se opor deveriam ter se manifestado no momento e agora é lei e deve ser cumprida. O mesmo solicitou o apoio de todos os Vereadores e também da comunidade, convidou todos para quarta-feira próxima para participarem da paralização que será um movimento a nível de Brasil. Findando sua fala, o Senhor Paulo agradeceu aos Vereadores, ao Senhor Natanael e disse que possamos comprovar que é justo, é legal e tem que ser cumprido e vamos cobrar esse retardo que está sendo feito, vamos continuar lutando pelo piso Brasil junto com a Confederação, com os Sindicatos dos Enfermeiros, com os Corens – Conselhos Regionais de Enfermagem e com os Confens – Conselhos Regionais Federais de Enfermagem para que possamos unir forças e não deixar que o capital mais uma vez derruba um sonho de tantos anos e que com tanto suor foi conquistado. Assim, finda a explanação dos Senhores Natanael Alves Gonzaga e Paulo José, manifestaram-se os Vereadores Luiz Carlos Tocão, Joice Alvarenga, Juarez Carvalho, Luciano do Gás, Flávio Martins, Osânia Silva, Cid Corrêa, Cabo Cunha e Marcelo Fernandes. Ulteriormente, foram aprovados pelos Edis presentes, ressalvada as ausências dos Vereadores Flávio Martins, Flávio Couto, Osânia Silva e Marcelo Fernandes os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta e apresentados verbalmente pelos seguintes Vereadores: Luiz Carlos Tocão, Juarez Carvalho, Luciano do Gás, Flávio Martins, Osânia Silva, Joice Alvarenga, Cid Corrêa e Cabo Cunha. Seguidamente, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores Luciano do Gás, Cid Corrêa e Juarez Carvalho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e seis de setembro do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |